

Projeto-Voto n.º 26/XVI/1ª

De condenação ao Governo da Venezuela pelo cerceamento de liberdades políticas e repressão das oposições democráticas

Desde há longos anos que a Venezuela - nação amiga de Portugal em que vivem mais de um milhão e duzentos mil luso-descendentes - conhece uma vaga de repressão sem precedente na sua história. De acordo com a "Foro Penal", organização não-governamental que se dedica à defesa dos presos políticos no país, mais de 15,700 cidadãos venezuelanos foram presos entre 2014 e 2023 sob causas espúrias e politicamente motivadas.

Estes números, trágicos por si mesmos, juntam-se aos das vítimas da profunda crise social e económica que a Venezuela vive, mercê de décadas de corrupção e desgoverno cleptocrático: estima a Amnistia Internacional que tenham fugido do país mais de sete milhões de venezuelanos na última década, ou cerca de um quarto da população total da Venezuela. Portugal não tem sido estranho ao fenómeno: em 2020, o agora extinto Serviço de Estrangeiros e Fronteiras anunciava a triplicação do número de venezuelanos cá residentes - a larga maioria deles, portugueses de origem.

Cercado pelas consequências das suas próprias escolhas, tem o regime venezuelano reagido com o constante endurecimento do afã repressivo. Ante a aproximação das eleições presidenciais, que terão lugar em Julho deste ano, e com as sondagens a dar como certa uma vitória esmagadora da oposição, o governo de Nicolás Maduro tem-se desdobrado em iniciativas de intolerável silenciamento de vozes críticas.

Caso flagrante é o de María Corina Machado, eleita com mais de 90% dos votos em primárias como principal candidata opositora. Dada como favorita por dezenas de estudos de opinião ao longo do último ano - sondagens houve a colocá-la acima dos 70% das intenções de voto - Corina Machado era promessa de transformação democrática para o sofrido povo venezuelano.

Assustado, o regime reagiu como sempre fazem os aparelhos liberticidas: invocando o argumento verdadeiramente absurdo de uma ameaça 'fascista', Maduro e respectivos correligionários permitiram-se desqualificar Corina Machado do acto eleitoral vindouro.

Em simultâneo, as autoridades procuraram fazer prender as faces mais destacadas da oposição ao regime.

Seis assessores e antigos parlamentares afectos à candidatura de Corina Machado viram-se obrigados a refugiar-se, em Março, na embaixada da Argentina em Caracas.

Não é a primeira vez - nem será, por certo, a última - que a memória dos fascismos é convertida em arma contra o direito dos povos a disporem de si mesmos. Ainda assim, o que hoje acontece na Venezuela, com a proibição de uma candidatura extremamente popular e representativa, indigna pelo cinismo.

Havendo há muito perdido a legitimidade, popular ou constitucional, para o exercício do governo, o presidente de facto da República Bolivariana da Venezuela espera poder reeleger-

se numa eleição encenada, sem oposição ou concorrência reais.

Este embuste - único caminho restante àquele poder desacreditado - não pode deixar de ser denunciado por todas as nações livres do mundo.

A Assembleia da República, em nome do Estado português, tem, aí, deveres particulares - por em causa estar país com importantíssima comunidade portuguesa, e pelo dever de solidariedade que tem com aqueles que, na Venezuela, são vanguarda corajosa na luta pela liberdade.

Assim, reunida em sessão plenária, delibera a Assembleia da República:

1. Condenar a República Bolivariana da Venezuela pelas múltiplas, reiteradas e constantes violações dos direitos políticos dos seus cidadãos;
2. Condenar firme e frontalmente a campanha repressiva levada a cabo pelo regime de Nicolás Maduro Moros no contexto das eleições presidenciais de Julho deste ano e, em particular, a desqualificação inaceitável, porque ilegítima, autocrática e politicamente oportunista, de María Corina Machado.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA